



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

A.F. Nº 152

TERMO RECEBIMENTO PROVISÓRIO COFELC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Data da entrega: 07/02/2024

TOMADA DE PREÇO nº 01/2023

Contrato nº 19/2023 + Primeiro Termo Aditivo (Tempo) + Segundo Termo Aditivo

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE REFORMA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Valor do contrato: R\$ 408.320,99 (Quatrocentos e oito mil, trezentos e vinte reais e noventa e nove centavos) + R\$ 67.644,68 = **R\$ 475.965,67**

Nos termos do artigo 73, I, “a”, da Lei 8.666/1993, **atesto** o recebimento parcial e provisório do objeto do contrato acima mencionado.

- **6ª Medição e última: (conf. Nf. 309/NFS-e e seus anexos) no valor de R\$ 77.043,87 – correspondente ao percentual de 18,8685% da obra.**

Condições de recebimento:

A obrigação foi cumprida

no prazo

fora do prazo (data ____/____/____) integralmente parcialmente, tendo em vista o seguinte: _____

outras observações:

TOTAL DO PERCENTUAL EXECUTADO: 100%

Planilha da 6ª e última medição aprovada pelo engenheiro Tulio Kitagawa Vergamine na data de 01/02/2024, constante do segundo volume do processo de gestão do Contrato nº 19/2023. Após apontamentos, a empresa COFELC fez as devidas correções na planilha de medição.

O objeto ora recebido **parcialmente** fica sujeito a posterior verificação de sua qualidade, observado o artigo 73, §3º, da Lei 8.666/93.

Olímpia/SP, 07 de fevereiro de 2024.


SILAS ROSA
Gestor de Contratos


MÁRCIO APARECIDO BONARDI
Fiscal do Contrato